

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 839 MACEIÓ/AL, 17 DE NOVEMBRO DE
2022.**

Autor(a): VEREADOR(A) CHICO FILHO.

TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao
Senhor **FREI JOÃO MARIA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 17 de novembro de
2022.**

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7E2243FD

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 22/11/2022. Edição 6567
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>